

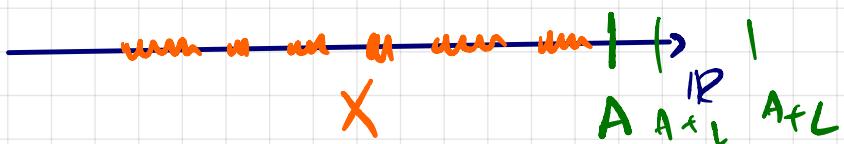
A INTEGRAL DEFINIDA - PRELIMINARES

Def: Seja  $X \subset \mathbb{R}$  um conjunto. Dizemos que o conjunto  $X$  é **LIMITADO SUPERIORMENTE** se  $\exists A \in \mathbb{R}$  tal que

$$x \leq A, \quad \forall x \in X$$

Neste caso,  $A \in \mathbb{R}$  chama-se **COTA SUPERIOR** para o conj.  $X$ .

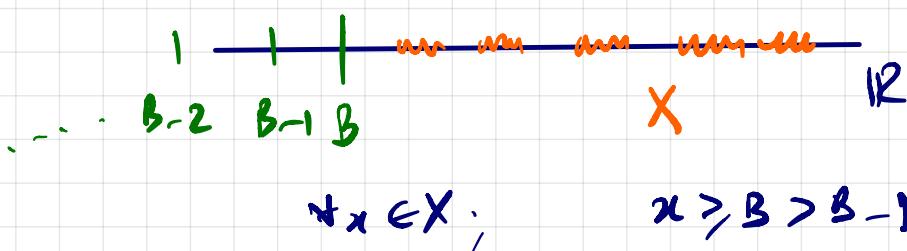
Note se  $X$  possui uma cota superior, então ele possuirá infinitas cotas superiores. Isso se  $A$  é a cota superior para  $X$ , então  $A+1, A+2, A+3, \dots$  também são cotas superiores para  $X$ .



Def: Dizemos que  $X \subset \mathbb{R}$  é **limitado inferiormente** se  $\exists B \in \mathbb{R}$  tal que  $x \geq B, \forall x \in X$ .

Neste caso,  $B \in \mathbb{R}$  chama-se **COTA INFERIOR** para o conj.  $X$ .

Além disso, se  $X$  possui uma cota inferior, então ele possuirá infinitas.



Def:  $X$  será limitado quando for limitado superior e inferiormente.

Def: Dado  $X \subset \mathbb{R}$  limitado superiormente. Diremos que  $M \in \mathbb{R}$  é o supremo do conj.  $X$  se ele for a menor das cotes superiores <sup>(\*)</sup>.

NOTAÇÃO:  $M = \sup X$

Def: Dado  $X \subset \mathbb{R}$  limitado inferiormente. Diremos que  $m \in \mathbb{R}$  é o ínfimo do conj.  $X$  se ele for a maior das cotes inferiores.

NOTAÇÃO:  $m = \inf X$ .

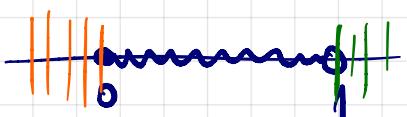
ILUSTRAÇÃO: O conj.  $X = [0, 1)$  é limitado.

$$\max X = 0$$

$$\min X = ?$$

(não existe elemento máximo)

$$\left\{ \begin{array}{l} \inf X = 0 \\ \sup X = 1 \end{array} \right.$$



(\*) Obs: Em  $\mathbb{R}$  todo conj. lim. superiormente tem supremo. No entanto, se estivermos no UNIVERSO dos racionais isso pode ser falso.

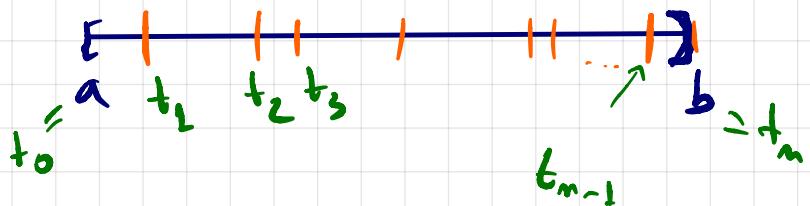
Def: Dizemos que uma função  $f: X \rightarrow \mathbb{R}$  é LIMITADA se  $\exists M > 0$  tal que  $|f(x)| \leq M$ ,  $\forall x \in X$ .

(equivalentemente,  $f$  é limitada se  $\exists a, b \in \mathbb{R}$  tais que  $a \leq f(x) \leq b$ ,  $\forall x \in X$ .)

$$|f(x)| \leq M \iff -M \leq f(x) \leq M$$

Def.1 Dado um intervalo  $[a, b] \subset \mathbb{R}$ , chama-se PARTIÇÃO de intervalo  $[a, b]$  o conj. de pontos

$P = \{a = t_0 < t_1 < t_2 < \dots < t_m = b\}$ , que divide o intervalo  $[a, b]$  em subintervalos da forma  $[t_{i-1}, t_i]$ ,  $\forall i \in \{1, 2, \dots, m\}$ .

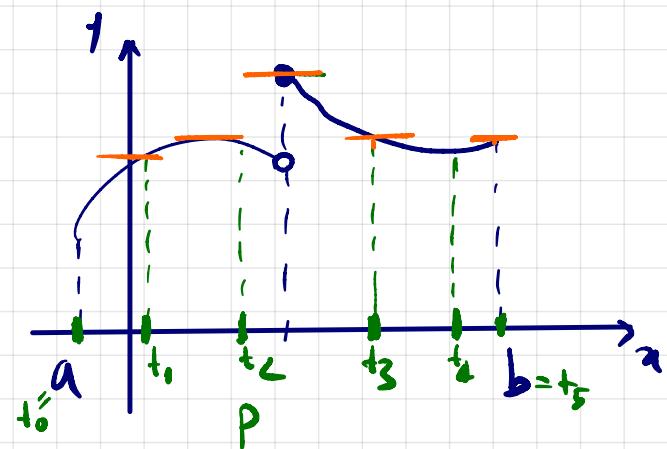
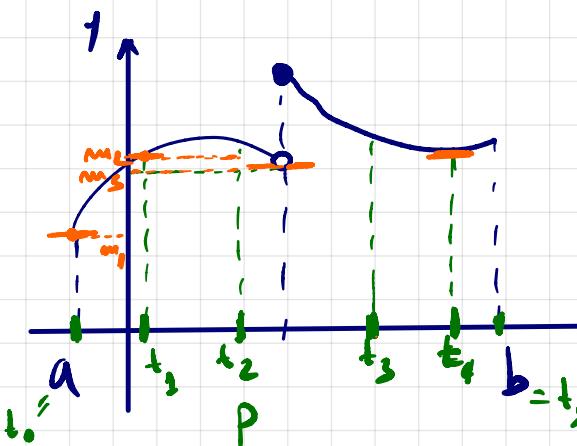


Def.1 Seja  $f: [a, b] \rightarrow \mathbb{R}$  uma função limitada. Seja  $P = \{a = t_0 < t_1 < t_2 < \dots < t_m = b\}$  uma partição de  $[a, b]$ .

Definimos o ínfimo e o supremo de  $f$  em cada subintervalo  $[t_{i-1}, t_i]$  da partição  $P$ , respectivamente, por:

$$m_i = \inf_{x \in [t_{i-1}, t_i]} f(x)$$

$$M_i = \sup_{x \in [t_{i-1}, t_i]} f(x)$$



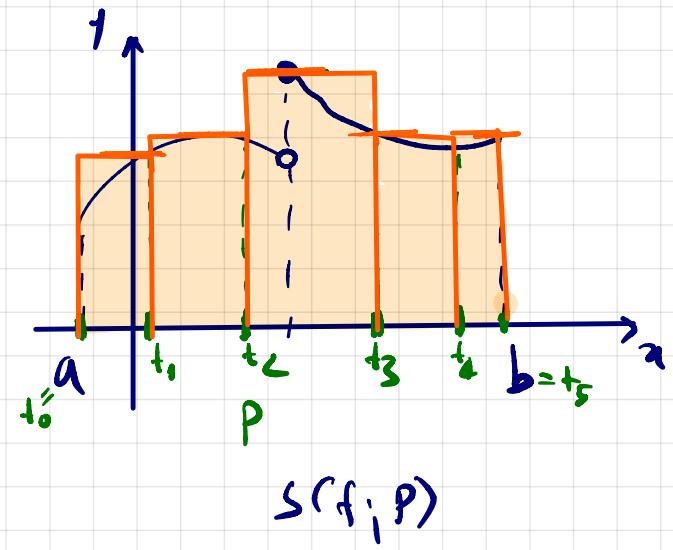
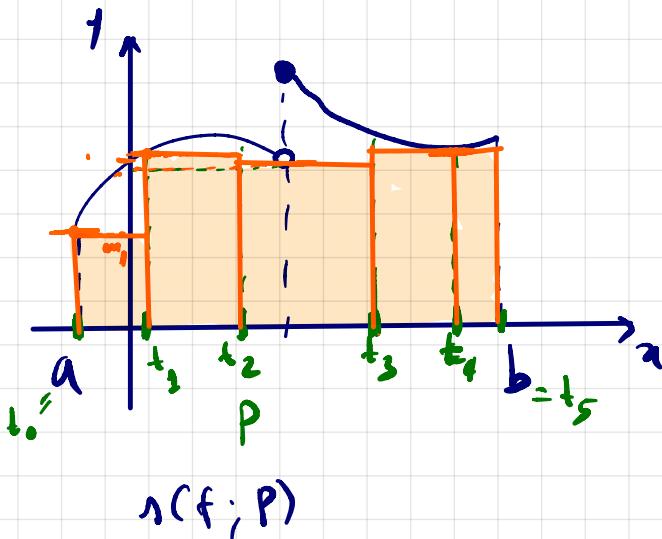
Então podemos definir os somos inferior e superior de  $f$  por:

Def: Sejam  $f: [a, b] \rightarrow \mathbb{R}$  uma função limitada,  $P = \{a = t_0 < t_1 < t_2 < \dots < t_n = b\}$  uma partição do intervalo  $[a, b]$ . Definimos os somos superior e inferior de  $f$  em  $[a, b]$  respectivamente, por:

$$S(f; P) = \sum_{i=1}^n M_i \cdot \underbrace{(t_i - t_{i-1})}_{\Delta t_i};$$

$$s(f; P) = \sum_{i=1}^n m_i \cdot (t_i - t_{i-1})$$

Se  $f \geq 0$  em  $[a, b]$ , então o somo superior de  $f$  em  $[a, b]$  vai representar uma aproximação, por excesso, da área abaixo do gráfico de  $f$  no intervalo  $[a, b]$ , e o somo inferior de  $f$  representará uma aproximação, por falta de área abaixo do gráfico de  $f$  em  $[a, b]$ .



LEMMA 1: Seja  $f: [a, b] \rightarrow \mathbb{R}$  limitada e  $P$  uma partição de  $[a, b]$ . Então,  $I(f; P) \leq S(f; P)$ .

Demonstração: De fato, dado  $P = \{a = t_0 < t_1 < \dots < t_n = b\}$  uma partição de  $[a, b]$ , então;

$$m_i \leq M_i, \quad \forall i \in \{1, 2, \dots, n\}.$$

Como  $t_i - t_{i-1} = \Delta t_i > 0$ , então

$$m_i(t_i - t_{i-1}) \leq M_i(t_i - t_{i-1}), \quad \forall i \in \{1, 2, \dots, n\}$$

Somando sobre todos os índices, obtemos:

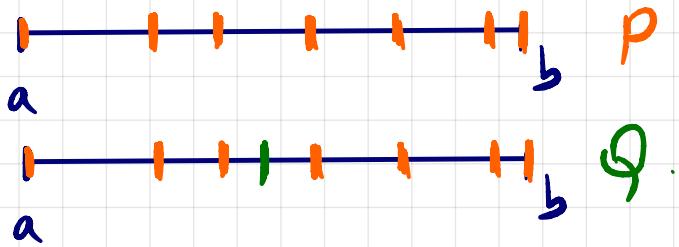
$$\sum_{i=1}^n m_i(t_i - t_{i-1}) \leq \sum_{i=1}^n M_i(t_i - t_{i-1})$$

$\underbrace{\quad}_{S(f; P)}$        $\underbrace{\quad}_{I(f; P)}$

$$\Rightarrow S(f; P) \leq I(f; P)$$

□

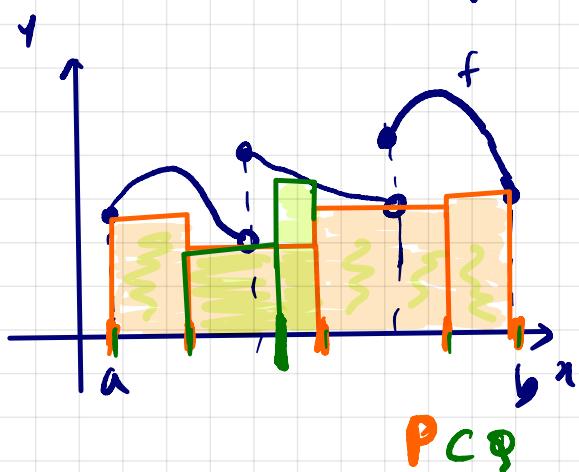
Def. Sejam  $P, Q$  partícões de um intervalo  $[a, b]$ . Dizemos que  $Q$  é um refinamento de  $P$  se  $P \subset Q$ . Neste caso, dizemos que  $Q$  é mais fina do que  $P$ .



LEMMA 2: Sejam  $f: [a, b] \rightarrow \mathbb{R}$  uma função limitada e  $P, Q$  duas partícões de  $[a, b]$ , com  $P \subset Q$ . (i.e.,  $Q$  é um refinamento de  $P$ ). Então:

$$s(f; P) \leq s(f; Q) \leq S(f; Q) \leq S(f; P)$$

Daí segue, ao efetuar um refinamento, a soma inferior não diminui e a soma superior não aumenta.



$$s(f; P) \leq s(f; Q)$$

LEMMA 03: Sejam  $f: [a, b] \rightarrow \mathbb{R}$  limitada e  $P, Q$  duas partição quaisquer de  $[a, b]$ . Então:

$$s(f; P) \leq s(f; Q)$$

Ou seja, qualquer soma inferior é sempre menor ou igual à que qualquer soma superior.

Demonstrar: Basta considerar  $P \cup Q$ , que reúne um refinamento para  $P$  e para  $Q$ , para

$$P \subset P \cup Q \quad \text{e} \quad Q \subset P \cup Q.$$

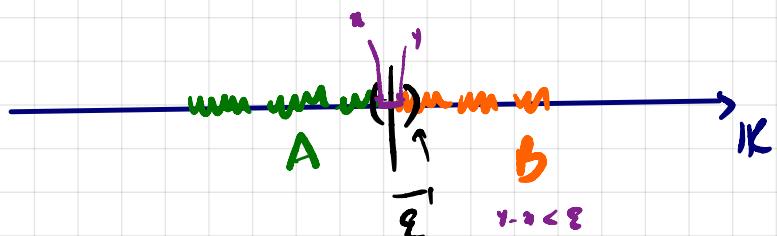
Todo deve anteceder segue que:

$$\underline{s(f; P)} \leq s(f; P \cup Q) \leq \underline{s(f; P \cup Q)} \leq \underline{s(f; Q)}$$

□

De um resultado da Análise tensor:

Sejam dois conjuntos  $A, B \subset \mathbb{R}$  tais que,  $\forall x \in A, \forall y \in B$ ,  $x \leq y$ . Então,  $\sup A \leq \inf B$ . Além disso,  $\sup A = \inf B$  se, e só se,  $\forall \varepsilon > 0$ ,  $\exists x \in A, \exists y \in B$  tais que  $y - x < \varepsilon$ .



Seja  $f: [a, b] \rightarrow \mathbb{R}$  uma função limitada e considere  $\Lambda = \{P : P \text{ é partição } [a, b]\}$ .

Vamos definir os integrais inferior e superior de  $f$  em  $[a, b]$  por:

$$\int_a^b f := \sup_{P \in \Lambda} S(f; P) .$$

2

$$\bar{\int}_a^b f := \inf_{P \in \Lambda} S(f; P) .$$